

**ACTA N.º 7/2009  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 2 DE ABRIL DE 2009**

-----Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 150/2005 – REQUERENTE** – Adelino Pinheiro de Carvalho, requer a aprovação do projecto referente à construção de um muro de vedação em pedra, num terreno sito em Chão Milheiro, freguesia de Alcaria, objecto de deliberação em doze de Dezembro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 169/2007 – REQUERENTE** – Iberoárea Unipessoal, Lda., apresentou exposição face à deliberação camarária de vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove, referente à construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, no lote 3 do loteamento sito em Manjolo, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos, pelo que a licença de utilização só será emitida quando for dado cumprimento à deliberação de Câmara de vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove.-----

-----**PROC.º N.º 428/2007 – REQUERENTE** – SIMLIS – Saneamento Integrado Município do Lis, requer a aprovação do projecto de instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações em Penedos Negros, freguesia de Serro Ventoso. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 280/2008 – REQUERENTE** – José Luís Vieira da Costa & Filhos, Lda., requer a isenção do pagamento das taxas urbanísticas, referente à alteração ao uso das fracções “A”, “B” e “D”, de um edifício sito na Av. de Santo António – Porto de Mós, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado indeferir o pedido.-----

-----**PROC.º N.º 33/2009 – REQUERENTE** – Rafaéis Mármore, S.A., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um pavilhão de apoio e instalações sociais, para as actividades de exploração da pedreira, em Codaçal, freguesia de

Serro Ventoso.-----  
-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços  
Técnicos. --- -----

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC.º N.º 38/2009 – REQUERENTE** – Daniel Dias Amaro, requer a  
informação prévia referente às possibilidades de construção de uma moradia unifamiliar, num  
terreno sito em Ónia, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 76/2009 – REQUERENTE** – Miquelina Saraiva dos Santos Vieira,  
requer a informação prévia referente às possibilidades de construção de uma moradia  
unifamiliar, num terreno sito em Malcasada, freguesia de Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

### **PEDIDOS DE CERTIDÃO**

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO** – Presente uma  
informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arquitecto Jorge  
Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor: -----

-----“No seguimento da candidatura ao programa Ágris do Caminho Rural  
Alcaria/Barrenta, nas freguesias de Alcaria e Alvados, deste concelho de Porto de Mós, torna-se  
necessária a emissão de uma Declaração de Interesse Público do referido caminho, destinada a  
complementar o processo. -----

-----Solicita-se assim que a Câmara Municipal delibere nesse sentido.” -----

-----Deliberado declarar de interesse público o caminho rural Alcaria/Barrenta, nas  
freguesias de Alcaria e Alvados, do Concelho de Porto de Mós. -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO** – Presente uma  
informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arquitecto Jorge  
Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor: -----

-----“No seguimento da candidatura ao programa Ágris do Caminho Rural Andam /  
Montes, na freguesia do Juncal, deste concelho de Porto de Mós, torna-se necessária a emissão  
de uma Declaração de Interesse Público do referido caminho, destinada a complementar o  
processo.-----

-----Solicita-se assim que a Câmara Municipal delibere nesse sentido.” -----

-----Deliberado declarar de interesse público o caminho rural Andam/Montes, na  
freguesia do Juncal, do Concelho de Porto de Mós. -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO** – Presente uma  
informação do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arquitecto Jorge  
Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor: -----

-----“No seguimento da candidatura ao programa Ágris do Caminho Rural Mendiga /  
Cabeça das Pombas, nas freguesias de Mendiga e São Bento, deste concelho de Porto de Mós,

torna-se necessária a emissão de uma Declaração de Interesse Público do referido caminho, destinada a complementar o processo.-----

-----Solicita-se assim que a Câmara Municipal delibere nesse sentido.”-----

-----Deliberado declarar de interesse público o caminho rural Mendiga/Cabeça das Pombas, nas freguesias de Mendiga e São Bento, do Concelho de Porto de Mós.-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 4031, DENOMINADA “PENEDO GRANDE N.º3”** – Presente uma carta de MGAL – Manuel Gomes António, Lda., a solicitar uma declaração de Interesse Público Municipal, no âmbito do projecto de ampliação da pedreira “Penedo Grande n.º 3”.-----

-----Considerando a exposição apresentada a Câmara Municipal, deliberou reconhecer o interesse Municipal da Pedreira, n.º4031 – Penedo Grande n.º3, sita na freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Foi ainda deliberado submeter, os termos da alínea b), do n.º3 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro à aprovação da Assembleia Municipal.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**“VEM DANÇAR” - ENVIO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA CONHECIMENTO** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“O Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Porto de Mós, à semelhança de anos anteriores, irá assinalar o dia Mundial da Dança, com a realização de um concurso aberto a todas as Escolas, Instituições ou Bailarinos a título individual, amadores residentes no Município de Porto de Mós. Simultaneamente e extra-concurso serão também e pela primeira vez envolvidos, nos diversos espectáculos, vários grupos de dança dos concelhos vizinhos.-----

-----Neste âmbito o principal objectivo é incentivar e promover a dança como modalidade, e simultaneamente proporcionar a integração e intercâmbio entre bailarinos, grupos e escolas que participam no evento, proporcionando-lhes uma oportunidade para a divulgação do seu nome e do seu trabalho, junto da população em geral.-----

-----Assim e de acordo com as inscrições recebidas, serão realizadas várias eliminatórias, através de espectáculos abertos ao público, a partir dos quais serão seleccionados os grupos que passarão para a Grande Final. As datas para a realização dos espectáculos referentes às eliminatórias serão anunciadas pela organização em tempo oportuno, estando previstas as datas de 8 e 9, 15 e 16 de Maio.-----

-----O espectáculo da Grande Final decorrerá, sexta, dia 22 de Maio, pelas 21 horas, no Cine-Teatro de Porto de Mós ou noutro local a designar pela organização em tempo oportuno, no qual serão decididos e anunciados os vencedores.-----

-----De salientar que os grupos convidados dos municípios vizinhos e todos os grupos do município de Porto de Mós que não tenham interesse em participar no respectivo concurso, serão integrados extra-concurso, no decorrer dos espectáculos agendados.-----

-----Neste sentido foram estabelecidas várias normas de participação para o concurso e para a mostra (participação extra-concurso), que seguem agora em anexo, para vosso conhecimento.-----

-----À Consideração de V. Ex.ª e restantes membros do executivo municipal,”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**“CANTAR AMÁLIA” – HOMENAGEM À GRANDE DIVA DO FADO**

**AMÁLIA RODRIGUES** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“O Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Porto de Mós em parceria com “Os Velhadas - Caminheiros de Mira de Aire”, irão levar a efeito uma homenagem à grande diva do Fado Amália Rodrigues, no âmbito do 10º aniversário do seu desaparecimento, com a organização de um concurso de Fado Amador e simultaneamente de uma exposição sobre “A vida e obra da grande fadista Amália Rodrigues”.-----

-----Esta homenagem irá decorrer durante o mês de Maio, ao longo do qual se realizará a exposição e simultaneamente decorrerá sábado, dia 23 do corrente mês, pelas 21.30h, no Cine-Teatro de Porto de Mós, o Concurso de Fados Amadores - “Cantar Amália”, onde será apurada a melhor voz do Fado Portomossense. O prémio final deste concurso levará o vencedor a participar, como convidado especial, no espectáculo da Grande Noite de Fados de Lisboa, que decorrerá dia 13 Junho de 2009, no Teatro São Luís.-----

-----Neste sentido foram estabelecidas várias normas de participação para o concurso, que seguem agora em anexo, para vosso conhecimento.-----

-----À Consideração de V. Ex.ª e restantes membros do executivo municipal,”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar da situação de carência económica em que vive Manuel dos Santos Cordeiro e a esposa Maria Alice Bento, residente na Sobreira – Porta n.º1, na freguesia de Serro Ventoso, solicitando um apoio para a reconstrução da sua moradia, que ficou destruída na sequência de um incêndio.-----

-----Deliberado atribuir o apoio em materiais até ao montante de mil euros.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE DIÁRIOS DA REPÚBLICA, II E III SÉRIES** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das acções de avaliação documental levadas a cabo pelo Serviço de Arquivo, pretende-se concretizar a inutilização de um conjunto de *Diários da República, II e III Séries*, correspondente ao ano de 2003, em depósito nos diferentes espaços de arquivo desta Câmara.-----

-----Assim, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Camarária de 4 de Maio de 2006, referente à anuência relativamente ao acto de eliminação decorrido o prazo de cinco anos após a publicação desta série documental, solicita-se concordância por parte desta Câmara no que diz respeito a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respectivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** - Presente uma carta de José Carreira Fino, a informar que aceita vender o prédio rústico de que é proprietário, na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 228, com a área de 11.597m<sup>2</sup>, perfazendo o montante global de cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco euros.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 228, com a área de 11.597m<sup>2</sup>, na freguesia de S. Pedro, pelo montante de cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco euros.-----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a

escritura de compra e venda. -----

-----**ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO** –  
Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui  
Neves, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência dos recentes incidentes ocorridos no âmbito das actividades de enriquecimento curricular implementadas nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, os quais em nada têm contribuído para o bom desenvolvimento dessas mesmas actividades, desde logo, pela falta de professores, a escassez de material nas diversas áreas e a falta duma bolsa de professores para substituição dos professores no caso destes faltarem, foram chegando ao conhecimento desta Câmara Municipal várias manifestações da realidade que se vive nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, umas trazidas pelos professores que leccionam as actividades em causa, outras pelos próprios professores titulares de turma, outras pelos pais/encarregados de educação e ainda pelos Agrupamentos de Escolas. -----

-----Dessas manifestações por diversas vezes a Câmara foi envolvida e chamada a intervir, para sanar as falhas apontadas, visto ser a entidade promotora dessas actividades, a quem cabe particularmente, fiscalizar e supervisionar em articulação com os Agrupamentos de Escola o desempenho das mesmas. -----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, mostrou-se sempre receptiva e pronta a indagar as situações relatadas, com vista à resolução das mesmas, nomeadamente para evitar a repetição de casos. -----

-----Se num primeiro momento, os episódios relatados se prendiam em particular, com o facto de os professores faltarem, com o argumento de que o vencimento ainda não lhe tinha sido pago, cuja competência da Câmara nessa matéria, é totalmente nula, visto tratar-se de uma relação contratual de direito privado, do foro laboral, que apenas e só, diz respeito às partes contratuais, leia-se: entidade empregadora – a firma “Lúdico Ideias, Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda”, empresa que presta o serviço das actividades de enriquecimento curricular e o trabalhador – o professor que lecciona a actividade; cuja relação de trabalho decorre da celebração dum contrato de trabalho, em que as mesmas partes se obrigam entre si, entre outras coisas, dum lado, a pagar a retribuição, do outro a prestar o serviço, não pode esta entidade administrativa imiscuir-se nessa matéria, aliás, como já foi diversas referido, quer em reunião deste órgão executivo, quer nos órgãos de comunicação social e demais fontes de comunicação. -----

-----Não obstante, o ora referido, e porque é indeclinável a preocupação e a dedicação que o assunto merece, nunca é de mais dizer, que jamais esta Câmara Municipal descuroou o caso. -----

-----Sendo certo que, num segundo momento, logo que a Câmara Municipal teve conhecimento das falhas já enunciadas aqui, imediatamente solicitou aos Agrupamentos de Escolas, a quem cabe a supervisão pedagógica, que apurassem junto das respectivas escolas a veracidade dos factos. -----

-----Após o levantamento da situação individual por cada escola, a Câmara Municipal convocou uma reunião, com os Agrupamentos de Escolas e a empresa prestadora do serviço, a qual ocorreu no dia 6 de Março de 2009 – conforme acta que se junta em anexo (doc.1). -----

-----Dessa reunião, apurou-se que na generalidade das escolas têm-se verificado as seguintes ocorrências: - falta de material, falta de professores, sem que seja assegurada a sua substituição, aglutinação de turmas, que ultrapassam o limite máximo de 25 crianças, - conforme documentos que se juntam em anexo (doc.2). -----

-----Nos termos do contrato e da legislação aplicável, tais factos, consubstanciam o incumprimento de algumas cláusulas contratuais, que por sua vez, podem ser causa de rescisão do contrato. No entanto, pode a parte cumpridora conceder um prazo para a reposição do bom funcionamento do serviço prestado. No caso, de se verificar o incumprimento por período superior a 30 dias úteis, considera-se haver incumprimento definitivo do contrato, cuja solução legal é a rescisão do contrato. -----

-----No caso em apreço, na reunião supra referida, foi concedido o prazo de 15 dias

úteis, o qual terminava hoje dia 27 de Março de 2009, para que a empresa procedesse à reposição do bom funcionamento do serviço, com a advertência de que caso se mantivesse o registo de situações idênticas àquelas que estavam a ser analisadas, a Câmara Municipal poderia optar pela rescisão do contrato, sem prejuízo das consequências legais que a lei confere ao caso.

-----No dia 26 de Março de 2009, ocorreu a segunda reunião com o objectivo já enunciado, da qual resultou que, continua a verificar-se a falta de material, a falta de professores, que em alguns casos, não tem sido assegurada a sua substituição, e a aglutinação de crianças em turmas que ultrapassam o limite máximo permitido por lei (25 crianças) – conforme acta que se junta em anexo (doc.3). -----

-----Face a esta realidade, constata-se que continua a persistir o incumprimento do contrato, por parte da empresa prestadora do serviço, que torna a situação insustentável por parte da Câmara Municipal, com prejuízo para a qualidade do ensino das crianças deste concelho. --- -----

-----Deste modo, tendo em conta o superior interesse das crianças, a qualidade do ensino, o normal funcionamento das actividades, e as sucessivas falhas que se têm vindo a verificar, em claro desrespeito pelo Caderno de Encargos, o Contrato de Prestação de Serviços e demais legislação aplicável, submeto à consideração do Exmo. Executivo Municipal, que dentro das suas competências, se pronuncie sobre a eventual rescisão do contrato e simultaneamente, pondere uma solução plausível capaz de repor a implementação das actividades em causa, garantindo assim, a Escola a “tempo inteiro”, na medida em que esta constitui uma condição essencial e indispensável para a promoção do sucesso escolar.”-----

-----Interveio o Senhor Vereador Rui Neves explicando o que se tem passado desde Janeiro com o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular e de acordo com o historial que fez, nomeadamente desde a paralisação que os professores destas actividades fizeram logo a seguir ao Carnaval. Portanto quando a Câmara se começou a aperceber que a empresa não estava a cumprir com as suas obrigações, foi feita uma reunião dia seis de Março com todas as entidades: Câmara, Agrupamentos e o dono da Empresa concluindo-se que das falhas que se encontravam listadas escola a escola, destacavam-se a falta de professores, falta de material e a junção de turmas, ficando as mesmas com numero superior ao exigido por lei. -----

-----Nessa altura acordou-se que até no dia vinte sete de Março haveria novamente reunião para efectuar nova análise da situação.-----

-----Continuou a sua intervenção lendo a acta da reunião de vinte sete de Março que foi enviada juntamente com a informação que apenas não se encontra assinada pelo dono da empresa, que não se mostrou disponível para a assinar, verificando-se que persistem as falhas verificadas anteriormente, no que diz respeito à falta de professores, falta de materiais e junção de turmas, continuando o incumprimento do contrato. Acrescentou ainda que das faltas contabilizadas resulta uma penalização que ronda os vinte e quatro mil euros.-----

-----O Senhor Vereador João José solicitou para intervir chamando a atenção de que o Senhor Joaquim Albuquerque numa entrevista ao Jornal referiu que tentou que as Câmaras pagassem as facturas mais cedo o que não foi possível, bem como o investimento que fez de vinte mil euros em computadores portáteis, computadores estes que nunca foram vistos, pelo que se verifica que na realidade as afirmações não são correctas, e há sim um incumprimento do contrato a vários níveis. Referiu ainda que outra situação que se tem verificado é que os professores que a empresa contratou têm que ser pagos de acordo com os montantes legislados e isso não tem acontecido, têm sido pagos a valores inferiores aos estabelecidos no despacho da Sra. Ministra, parecendo-lhe, portanto, que também se trata de um incumprimento ao contrato. --

-----O Senhor Vereador Rui Neves refere que das situações postas em causa, inclusive pela exposição apresentada pelos professores, nunca foi posta em causa o valor hora que recebem. --- -----

-----O Senhor Vereador João José solicitou para intervir referindo que houve substituição, por parte dos Agrupamentos, de professores que faltaram, de modo a não prejudicar as crianças, pelo que entende que a Câmara Municipal deveria equacionar efectuar o pagamento dessas horas ao Agrupamento, dado que teve encargos com os professores que foram

substituir os das Actividades de Enriquecimento Curricular. A Câmara deveria equacionar dividir uma parte penalização pelos agrupamentos que foram as entidades que efectivamente fizeram a substituição dos professores.-----

-----Com base nos fundamentos da informação e de toda a documentação que consta no processo e que clarifica e fundamenta o incumprimento do contrato, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rescindir com efeitos imediatos o contrato estabelecido, entre o Município de Porto de Mós e a Empresa LúdicoIdeias, Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda., para a “Prestação de Serviços de Ensino nas Áreas de Inglês, Música e Actividade Física e Desportiva”, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.-----

----- Mais foi deliberado que a rescisão imediata se encontra justificada não só pelos argumentos expostos que mostram o incumprimento do Contrato, mas também a necessidade de continuar a prestação dos Serviços sem interrupção, defendendo assim os interesses das crianças, dos pais e de toda a comunidade escolar envolvida e do bom funcionamento das escolas.-----

-----Foi ainda deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à contratualização urgente de uma ou mais entidades que assegurem a continuidade da prestação dos serviços de ensino nas áreas de Inglês, Música e Actividade Física Desportiva, defendendo assim o interesse público. -----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2009** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2009** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2008** – Começou por Intervir o Senhor Vereador Albino Januário para a apresentação do relatório de contas. Iniciou a sua intervenção referindo que o exercício de dois mil e oito foi marcado pelos efeitos da crise internacional com reflexos negativos ao nível da receita corrente que, assim, registou uma quebra já significativa. Se não tivesse sido reposta a derrama que somou em dois mil e oito cerca de duzentos e cinquenta e oito mil euros, verificavam-se cerca de trezentos e trinta mil euros de receita a menos dessa natureza. No que se refere aos objectivos entende que alguns foram conseguidos a avaliar pelo montante dos investimentos efectuados que cresceu de novo em dois mil e oito e muito. Em valor percentual cresceu 19,8% face a dois mil e sete e 47,1% relativamente a dois mil e cinco. Por outro lado verificou-se que o investimento per capita subiu de 180,90€ em dois mil e sete para 216,82€ em

dois mil e oito. No que se refere a despesas correntes verificou-se uma subida, muito significativa, das despesas de carácter social, nomeadamente os custos com as refeições, prolongamentos e transportes escolares. O custo com as prestações sociais ascendeu a perto de 1.000.000 €, quando em dois mil e seis era de cerca de 600.000 €.

-----Solicitou para intervir o Senhor Vereador João José Conceição Almeida que referiu que não concorda com a análise feita dado que também são transferidas para o Município verbas para o efeito, tendo o Senhor Albino Januário referido que de facto se recebem verbas para o efeito contudo a compensação é muito inferior aos gastos reais.

-----Continuou a intervir o Senhor Vereador Albino Januário referindo que outro aspecto que não lhe agradou muito foi a subida anormal da dívida de curto prazo verificada, nomeadamente pelo avanço significativo da Casa da Cultura de Mira de Aire, pelo atraso imprevisível do apoio QREN para as obras e pelas dificuldades procedimentais no processo de obtenção do visto do Tribunal de Contas relativas ao empréstimo de 1.750.000 €.

-----Solicitou para intervir a Senhora Vereadora Dra. Irene Pereira que questionou se é por essas razões que o prazo de pagamento a fornecedores subiu para oitenta e três dias.

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio referindo que estão actualmente cerca de setecentos mil euros de verbas que a Câmara teve que liquidar por causa dos apoios financeiros e que até à data ainda não foram pagos, logo tiveram que ser atrasados alguns pagamentos para pagar as obras financiadas o que também influenciou o aumento do prazo médio de pagamentos.

-----Interveio o Senhor Vereador Albino Januário continuando a sua apresentação do relatório das contas do ano de dois mil e oito referindo quais foram para ele os objectivos mais conseguidos. Começou por evidenciar o aumento do investimento que era um dos primeiros objectivos deste Executivo desde a sua tomada de posse em Novembro de dois mil e cinco. O exercício de dois mil e oito, pode afirmar-se, que foi o exercício no qual esse objectivo adquiriu uma maior expressão.

-----Como já tinha referido o aumento do investimento em dois mil e oito cifrou-se em 19,8% face ao ano anterior, mas simplificando um pouco a relação de valores pode dizer-se que o valor investido por residente na área do município subiu de 122,24 € para 216,82 €, conforme evidenciado na página vinte e três do relatório. Referiu ainda que nas contas em apreciação pode verificar-se que a diferença entre a despesa corrente e a despesa de investimento era de quatro milhões e duzentos mil euros em dois mil e cinco, sendo que agora é de seis milhões e trezentos mil de euros, pelo que se aumentou o montante do investimento anual em cerca de dois milhões e cem mil euros, enquanto que a despesa corrente se manteve sem alteração significativa, denunciando mesmo uma ligeira tendência para a descida. Outro dos aspectos que referenciou foi o controlo orçamental que continuou a ser objecto de grande atenção como ficou provado pela redução do número de modificações realizadas, conforme se pode verificar na página catorze do relatório. Referiu ainda que outra área de grande relevância no âmbito da gestão financeira e da solvência atempada dos seus compromissos se refere ao endividamento Municipal. Os valores expressos no documento em apreciação mostram que o volume da dívida subiu ligeiramente em valor absoluto, mas desceu em valor relativo, ou seja, pode afirmar-se que a capacidade de endividamento disponível em empréstimos de ML é praticamente igual à verificada em dois mil e cinco, não obstante ter sido contabilizado um empréstimo de 600.000 €, para pagar parte da dívida omissa naquele ano. O montante da dívida assumida subiu cerca de 980.000 €, muito por efeito da dívida de curto prazo e pela contabilização de cerca de 1.000.000 € omissos na contabilidade de dois mil e cinco. Os rácios de endividamento são hoje melhores do eram em Dezembro do ano de dois mil e cinco, ou seja o Município tem hoje muito melhor capacidade de resolver os seus compromissos do que tinha antes, conforme os rácios da página trinta e três. Outro dos aspectos que destacou na sua intervenção foram os Indicadores da Actividade, que entende serem outro barómetro importante para avaliar os resultados de desempenho. Considerando todos igualmente importantes, referiu apenas três dos dezasseis rácios que se encontram na página trinta e seis do relatório. Foram eles o peso das despesas com o Pessoal/Receitas Correntes, o Investimento/Receita Total e o Peso das Despesas Correntes/Despesa Total. No que se refere à situação Económico Financeira verificou-se que o activo líquido registou um acréscimo de 12,59% face a dois mil e seis e 21,6% relativamente a

dois mil e cinco. Os fundos próprios do Município subiram igualmente de dois mil e cinco para dois mil e oito em 25,6%. O passivo total, considerando os cerca de 1.000.000 €, desceu 2,2%, ou seja, o Município não está mais endividado e está muito melhor preparado para pagar as dívidas contraídas, conforme evidenciado na página trinta e sete do relatório. No que se refere aos resultados Económicos do Exercício a avaliação dos mesmos vai muito para além do mero resultado financeiro em cada um desses exercícios. O resultado do ano de dois mil e oito foi positivo e ascendeu a 1.731.038 €, mantendo-se ao nível dos antecedentes de dois mil e sete e dois mil e seis. Em relação aos objectivos que considera que não foram tão bem conseguidos referiu a quebra da receita em impostos directos e indirectos. Essa quebra seria de cerca de 325.000 € se não tivesse havido a reposição da Derrama que significou uma receita de 258.000 €, acrescentando que se o valor da quebra não é animador, o facto em si mesmo é preocupante dado se trata do primeiro ano de repercussão da crise e, portanto, tudo indica que a tendência de descida desta receita se dilatará no futuro. Concluiu a sua apresentação do relatório referindo que o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores significa uma espécie de entorse na reestruturação da dívida empreendida em dois mil e seis. No entanto, espera que o visto do tribunal de contas, relativo ao empréstimo em curso, chegue entretanto e com a aplicação de parte desse valor esta situação volte aos valores anteriores. De referir ainda que esta situação arrastou o prazo médio de pagamento a fornecedores de trinta e cinco dias em dois mil e sete para oitenta e três dias em dois mil e oito.-----

-----Solicitou para intervir o Senhor Vereador António José referindo que tem havido um decréscimo em todas as taxas de execução e que essa tendência tem-se vindo a manifestar nos últimos três anos do exercício, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que desde dois mil e seis que as contas têm evidenciado valores do QREN que não tem sido atribuídos devido aos atrasos do programa.-----

-----Interveio o Senhor Vereador João José referindo que fazendo uma análise macro dos gráficos se verifica uma tendência ascendente de dois mil e seis para dois mil e sete e de dois mil e sete para dois mil e oito uma inflexão, à uma tendência de inversão nas taxas de execução e resultados líquidos, questionando se existe alguma justificação para essa tendência.--

----- Interveio o Senhor Albino Januário referindo que não concorda com essa análise a avaliar pelo gráfico constante da página vinte e três do Relatório de gestão da despesa corrente versus despesa de capital que evidencia a convergência dos dois tipos de despesas a partir do ano de dois mil e cinco o que não acontecia nesse ano.-----

-----Colocado o documento à aprovação, foi deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram uma declaração de voto, no seguinte teor: -----

-----“Os Vereadores do P.S.D. salientam o facto de, contrariamente ao que foi repetidamente solicitado, este documento ter sido facultado num espaço de tempo que, embora legal, não permite a análise aprofundada que o mesmo merece. -----

-----A prestação de contas do ano de 2008 é um documento contabilístico, mas que reflecte o desempenho deste executivo socialista. -----

-----Se do ponto de vista contabilístico este é um documento técnico, enquanto documento político merece-nos alguns reparos:-----

-----\*A fraca taxa de execução orçamental que tem tido um decréscimo constante ao longo do mandato e é extremamente preocupante para o desenvolvimento do concelho, -----

-----\*O aumento do endividamento da Câmara, o que não se reflecte no investimento, uma vez que a taxa de execução orçamental tem vindo a diminuir, como atrás referido,-----

-----\*O aumento dos prazos de pagamento aos fornecedores. -----

-----Por estes factos, os Vereadores do P.S.D. abstêm-se. -----

-----António José.-----

-----João José-----

-----Irene Pereira”-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** – Presente uma carta da Confraria de S. Miguel Arcanjo, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada aos arranjos exteriores da Capela de S. Miguel.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ, SOLAR DO POVO DO JUNCAL** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de mobiliário para o edifício do lar da Fundação César Faria Thomaz, no Juncal.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA** – Presente uma carta da Associação acima mencionada, a solicitar uma comparticipação financeira destinada à remodelação do pavilhão desportivo da Mendiga.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de quarenta mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 94/2009 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer aprovação do projecto referente ao saneamento de Mira de Aire – 1.ª Fase.-----

-----Deliberado aprovar o projecto. Mais foi deliberado abrir concurso público e aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----**PROC.º N.º 96/2009 – REQUERENTE** - Município de Porto de Mós, requer aprovação do projecto referente à ampliação da rede de águas de S. Bento Penedos Belos.-----

-----Deliberado aprovar o projecto. Mais foi deliberado abrir concurso público e aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----**PROC.º N.º 95/2009 – REQUERENTE** – Delfina Maria Monteiro Pereira de Almeida, requer a instalação de um quiosque na Praça Arménio Marques.-----

-----Deliberado aprovar condicionado à integração no local e à sua permanência até final do Verão de dois mil e nove.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS ANTIGAS PISCINAS – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Eng.ª Técnica Civil, Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos que dizem respeito ao banco exterior (esplanada), no valor de €1.815,28 (Mil, oitocentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa.”-----

-----Deliberado aprovar trabalhos a menos no valor de mil oitocentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS ANTIGAS PISCINAS**-----

**TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação da Eng.<sup>a</sup> Técnica Civil, Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais com preços contratuais, sendo o valor destes no total de 1.415,41 € (Mil quatrocentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da execução de trabalhos nos arrumos do restaurante e muro de contenção contíguo ao rio, de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, sendo o valor destes no total de 67.442,68€ (Sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da execução dos Pegões que foram necessários para a estabilização das fundações do edifício, dos trabalhos a executar nos arrumos, WC’s e cozinha do restaurante, alteração nas instalações de climatização e ventilação, da execução dos muros em pedra junto ao rio iguais aos existentes, isolamento da laje de esteira, da aplicação de lancil, da execução de mais uma rampa de acesso ao edifício e da execução da rede estabilizadora (ligações à ups), estes trabalhos resultaram de erros de projecto e algumas pequenas alterações que não estavam previstas, de acordo com a proposta que junto se anexa. -----

-----O somatório dos trabalhos a mais é no valor de 68.858,09€ (Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 22,22% do contracto inicial. -----

-----Face ao exposto propõe-se a V. Ex.ma a adjudicação dos referidos trabalhos, e da aprovação de um prazo para a execução dos mesmos de 60 dias.” -----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a mais no valor de sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e nove cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CONCELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma carta do Conselho acima mencionado, a solicitar a comparticipação financeira referente à segunda fase da construção do edifício Casa Velório/Espaço Paroquial do Juncal.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinquenta mil euros.-----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UMA PARTE DA DIVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE AGREGADO FAMILIAR DE CÁTIA SOFIA RINO COELHO** - Presente uma informação do Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação, em reunião de 26 de Março de 2009 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto de Mós na sua modalidade restrita, decidiu-se por unanimidade requerer o apoio deste município nos termos do ponto 1.3 do n.º1 do Artigo 5.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, **a isenção do pagamento relativo ao restabelecido, com urgência da água, no valor de 39,60€**. O montante relativo ao consumo da água será paga por Cátia Sofia Rino Coelho da Silva.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e isentar o pagamento de parte da dívida do serviço de fornecimento de água no valor de quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos.-----

-----**ACÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO E TURISMO LOCAL - I EDIÇÃO DAS JORNADAS GASTRONÓMICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 14 A 30 DE ABRIL DE 2009 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Presente uma

informação do Vereador do Pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“Devido à enorme lacuna que existe relativamente a referências de natureza gastronómica, culinária e vitivinícola do município de Porto de Mós, o Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Porto de Mós, gostaria de colmatar este déficit com a organização da I edição das Jornadas Gastronómicas do município de Porto de Mós, que irão decorrer de 14 a 30 Abril de 2009. -----

-----Assim como forma de preservar, promover, valorizar e divulgar os produtos regionais como património cultural, nas suas mais diversas formas e ainda incentivar a criatividade da oferta gastronómica tradicional, temos como objectivo final a edição de um roteiro de restaurantes / guia gastronómico concelhio, como base de referência para o público em geral que os procura. -----

-----Neste âmbito contamos com a colaboração de quatro parceiros, que apresentarão e divulgarão os seus produtos, eles são; os vinhos da Estremadura propostos pela Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, os Azeites Morgado de São Bento e Quinta da Capeleira de Pedreiras, para além da Confraria da Morcela de Arroz da Alta-Estremadura que fará parte do Júri do concurso. -----

-----Destas jornadas farão parte um concurso, cujas normas se anexam para vosso conhecimento, a edição de um roteiros de restaurante, e posteriormente, em função das receitas recolhidas, a edição de um livro de receitas. -----

-----O concurso decorrerá no interior de cada um dos restaurantes aderentes, e terá como prémios final uma travessa pintada pelos alunos do curso de artesão, promovido pela Associação de Artesão das Serras de Aire e Candeeiros em Livramento. -----

-----À Consideração de V. Ex.<sup>a</sup> e restantes membros do executivo municipal, ” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_